



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.864/2018

Lota AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sr.^a **EDNEIA REINHOLZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.600.661 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 081.204.327-89, filha de Lourival Reinholz e Alzira Schultz Reinholz, residente na rua Maria Wutke Schultz, s/n, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal